



DECRETO Nº 000103/15 de 16 de Julho de 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 1061/15 de 13 de julho de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 158.333,34 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	
01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	
01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	10.000,00
01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços De Consultoria	35.333,34
01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação De Mão-De-Obra	17.000,00
01.01.01.031.0001.1.004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	81.000,00
01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	
01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	
01.01.01.031.0001.2.001-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	158.333,34

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, 16 de julho de 2015.

  
Juviano Lincoln  
Prefeito Municipal